



MUNICÍPIO DE LEOPOLDO DE BULHÕES LEOPOLDO DE BULHÕES GO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE Nº 777/2026.

DO PROCESSO 414/2026”

O (A) PREFEITA MUNICIPAL DE LEOPOLDO DE BULHÕES, ROBERTA CANDIDA CAETANO , no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE AÇÃO URBANA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE AÇÃO URBANA

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21, o(s) objeto(s) para o(s) fornecedor(es) que sagrou-se vendedor por apresentar o menor valor aos seguintes itens do fornecedor:

WEMERSON ALVES BARRETO, pessoa Física: inscrito no CPF sob o nº 008.934.641-63, estabelecida no endereço RUA DO CORTUME, , SN, SETOR SUL DOS BURITIS, 75.190-000, LEOPOLDO DE BULHÕES - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIÇO GERAIS		11,00	UND	1.621,00	1.621,00
TOTAL VENCEDOR						17.831,00

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE AÇÃO URBANA,LEOPOLDO DE BULHÕES-GO, 28/01/2026

ROBERTA CANDIDA CAETANO

PREFEITA MUNICIPAL